Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 543 / 2022
Em 17 / 10 / 22
Servidor (a) da CMISA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

IMPLEMENTAR PROGRAMA DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE BANHEIROS DAS RESIDÊNCIAS DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME CADASTRO DECORRENTE DE VISITAS A SEREM FEITAS POR AGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, AVALIANDO CASO A CASO.

JUSTIFICATIVA

Temos frequentado várias residências nas quais não notamos a existência de banheiros ou em outros casos, estes se encontram complemente sucateados, precisando de reforma com urgência.

É uma ação de caráter social e sanitário extremamente importante, na qual a Secretaria de Ação Social pode trabalhar em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura e ajudar a essas pessoas carentes.

É importante destacar que tal empreendimento se enquadra num caso não apenas de ação social e de infraestrutura urbana, mas, principalmente, de uma política de saúde pública, uma vez que um banheiro um instrumento essencial para a saúde e bem-estar de uma família.

Portanto, se tivermos um neuro na UPA avaliando pacientes que dão entrada com sintomas de AVC, será uma ação de grande benefício para o povo de Itaberaba.

Nesse sentindo, contamos com a sensibilidade do Poder Público no atendimento do presente pleito.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2022.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"